



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DISTRATO AO CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, Nº 101, na cidade de Potim, devidamente representado por sua Prefeita Municipal, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade 28.111.140-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, Nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominado simplesmente "CONTRATANTE", e a **MARIELE JOSE DE SOUZA 36262114874**, inscrita no CNPJ sob nº 24.199.460/0001-59, com sede na Maria Celeste de Oliveira Portes, nº 56, Joao Nogueira, Potim/SP CEP 12525-000, representada na forma de seu contrato social pela Sr.^a MARIELE JOSE DE SOUZA, RG nº 45.154.481-X e CPF nº 362.621.148-74, doravante denominada CONTRATADA, firmam em comum acordo o presente Termo de Distrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

-. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de 20 (vinte) horas ou 12 horas semanais, Projeto: Artesanato em Fibras de Taboa, classificado na Chamada Pública de Nº 004/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO E DA MULTA

2.1. - Por intermédio deste instrumento, a CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem, de comum acordo, distratar, o contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único – As partes convencionam que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. - Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste distrato, fica eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP.

3.2. - E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, conjuntamente com as testemunhas a seguir, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente distrato.

Potim, 11 de setembro de 2019.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIELE JOSE DE SOUZA 36262114874
CNPJ nº 24.199.460/0001-59
CONTRATADA

Testemunhas:

Francisco Siqueira Macedo da Costa
Setor de Contratos
Prefeitura Municipal de Potim

Andre Luis Soares de Oliveira
Diretor de Departamento
de Licitações
Prefeitura Municipal de Potim